



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM 2017/2020

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2020**

Processo nº.: 083/2020  
Dispensa nº.: 020/2020

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

**CONTRATADO:**

**BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP**, com sede na cidade de Ibitiura de Minas/MG, na Rua Antônio Pinto de Carvalho, n.º 156, Centro, CEP: 37.790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.014.323/0001-62, através de seu representante legal Sr. Luiz Eduardo Amarante Cruz, brasileiro, casado, portador do CPF 064.667.256-85 e do RG MG-11.883.255 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Ibitiura de Minas/MG, na Rua Antônio Pinto de Carvalho, n.º 171, Centro, CEP: 37.790-000.

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo de Apostilamento decorre do Contrato nº 035/2020, firmado em 08/05/2020, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa Batuta Supermercado Ltda EPP em anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço da Cesta Básica Completa, aumento este devidamente comprovado pela empresa Batuta Supermercado Ltda EPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de 26/08/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Cesta Básica Completa, atualmente vendida a R\$ 111,98(Cento e onze reais e noventa e oito centavos) cada unidade, a partir desta data, passará a R\$ 120,59(Cento e vinte reais e cinquenta e nove centavos) cada unidade.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM 2017/2020**

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 25 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP**  
**LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ**  
Representante legal